



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1209, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

**DECLARA ESTÁVEL A  
SERVIDORA ILDA ROSANGELA  
ORTIZ CHAVES BARN EM RAZÃO  
DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO  
PROBATÓRIO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n° 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto n° 027 de 26 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final integral igual a 4.320.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Declarar estável a servidora Ilda Rosangela Ortiz Chaves Barn no cargo de Professora de Educação Infantil, matrícula n° 5558-1, a contar de 29/01/2024.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos retroativos a partir de 29/01/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração.  
MGO/